



P M S B
FLS N° 172

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito -CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2019-PP
Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378- Centro- São Benedito/CE-
(88_ 3626-1347 CEP: 62370-000
CNPJ: 07.778.129/001-74

Razão Social: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04 **C.G.F:** Isento
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 140931-0
Endereço: Endereço: Rua Lauro Maia. 1120 - Bairro: Fátima, Fortaleza- Ceará -
CEP: 60.055-210
Fone: 3464-2900 fax: 3878-2999
E-mail: contratos@aspec.com.br
BANCO: 001 ÁGÊNCIA N.º: 3515-7 CONTÁ CORRENTE N.º:105015-X

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADO (INTEGRADOS) DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO.	Mês	12	—	—
VALOR DO LOTE 1					—
LOTE 02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA.	Mês	12	4.690,00	56.280,00
VALOR DO LOTE 2					56.280,00
LOTE 03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO.	Mês	12	1.350,00	16.200,00
VALOR DO LOTE 3					16.200,00

Valor Mensal da Proposta: R\$6.040,00 (Seis mil e quarenta reais)
Valor Global da Proposta: R\$ 72.480,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de início de Execução do serviço: No máximo 02 (dois) dias do recebimento da Ordem de serviços, conforme edital;

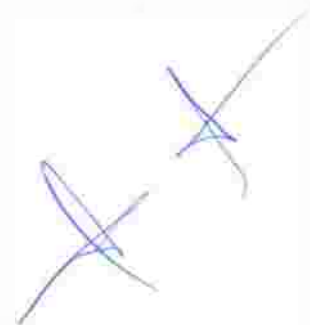
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a frete, tributos, deslocamentos de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação dos serviços licitados e ainda aceitação e cumprimento a todas as obrigações contidas no Termo de referência deste edital.

Fortaleza, 22 de Julho de 2019



ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
RUA LAURO MAIA, 1120 - BAIRRO DE FÁTIMA - FORTALEZA - CE
CNPJ Nº 02.288.268/0001-04



Software de folha de pagamento

- Destina-se à execução e gestão de todas as rotinas vinculadas ao Setor de Pessoal. Atende às legislações e gera automaticamente as guias de recolhimentos;
- Possui recursos que agiliza o fechamento da folha de pagamento, automatizado o fluxo de informações com a contabilidade;
- Folha de Pagamento completa;
- Possui um complemento de folha, férias individuais e coletivas e rescisão do 13º salário;
- Possui pagamento de Pasep;
- Folha de pagamento para autônomo: permite que sejam cadastrados autônomos para um controle dos respectivos pagamentos efetuados para inclusão desses na declaração do SEFIP;
- Controle de afastamento (licença maternidade, acidente de trabalho, licença por motivos de doenças, entre outros);
- GPS (Guia da Previdência Social) e GPM (Guia da Previdência Municipal);
- Prévia dos gastos com férias;
- Importação dos consignados: importa os valores dos empréstimos consignados do Banco do Brasil, caixa Econômica, Banpará, ABC Cartão com Você, dentre outras instituições financeiras.
- Gera arquivos pelos Tribunais de Contas;
- Atualização automática de novas versões via internet;
- Cadastro único dos dados pessoais: para cada servidor é feito um único cadastro, podendo ser cadastrado múltiplos vínculos para um mesmo cadastro de servidor;
- Importação de dados: o software Folha importa dados de qualquer outro sistema, permitindo maior agilidade no fluxo de informações e minimizado erros de digitação;
- Validação de contas: valida se o funcionário e conta bancária cadastrado no sistema são os mesmos que estão no banco, gerando um relatório de críticas quando houver.
- Integrado com o Sistema Contábil, podendo ser feito de forma automática os empenhos e Liquidações.

Cadastro técnico e planta de valores:

- Permitir o lançamento de geração dos créditos tributários bem como os documentos de arrecadação municipal – DAM do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em lotes para fins de agilidade da cobrança, rotinas de recálculo do tributo e cálculo individual por contribuinte;
- Permitir cadastro cartográfico do município, subdividido por distrito, setor, quadra, lotes e unidades imobiliárias.
- Permitir cadastro geográfico do município, subdivididos por distrito, bairros, logradouros e seções de logradouro.
- Possuir rotina para correção de duplicidade de cadastro de pessoas e endereços;
- Possibilitar o cadastro de fatores corretivos para edificações e terrenos para fins de cálculo do valor venal do IPTU, visando a aplicação da justiça fiscal;
- Cadastro dos imóveis com as respectivas informações técnicas legais para fins de apuração do IPTU daqueles que estão inscritos no cadastro municipal, por meio de boletim técnico informatizado;
- Gerenciamento bem como cadastro anual das informações da Planta Genérica de Valores inerente aos terrenos e as edificações, assim com rotinas de atualização da mesma de acordo com a legislação do Município;

- Apresentação do cálculo individualizado por contribuinte para fins de conferência e transparência fiscal;
- Configurar informações inerentes às alíquotas que serão usadas no cálculo do Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbana - IPTU por período, conforme legislação

Gerenciamento de ISS – emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica:

- Gerenciamento de usuários administradores – O sistema deverá permitir o controle de usuários do Município pelo administrador e a guarda dos históricos dos registros realizados por usuário, bem como a configuração das permissões de acesso personalizado;
- Rotinas de Solicitação e Autorização para emissão de Notas Fiscais com solução web;
- Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa (NFSA-e) pelos contribuintes com a opção de cancelamento, retificação e substituição no formato e regras estabelecidas pelo padrão ABRASF – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SECRETÁRIOS DE FINANÇAS;
- Escrituração fiscal de competência mensal com opção de impressão, contemplando o encerramento das obrigações acessórias para contribuintes prestadores e tomadores de serviço, inclusive na qualidade de substitutos/responsáveis;
- Possuir rotina específica de inclusão de novos substitutos/responsáveis pela retenção e recolhimento do ISS por meio de nomeação direta.
- Emissão de boleto avulso para os casos excepcionais como no caso de denúncia espontânea;
- Possuir rotina de lançamento do ISSQN fixo anual e fixo mensal para os profissionais autônomos, geração de guias de recolhimento de estimativa para os contribuintes dispensados da declaração de documentos fiscais, possibilitando a geração individual para um contribuinte ou em lote para todos os contribuintes;
- Permitir o cadastro de empresas optantes do Simples Nacional, assim como possibilitar o gerenciamento e acompanhamento fiscal das mesmas, seguindo os parâmetros legais do município;
- Escrituração fiscal periódica e específica para as instituições financeiras, com base no Plano de Contas geral estabelecido pelo Banco Central – COSIF e a geração dos respectivos boletos para pagamento;
- Possibilitar a escrituração das Notas Fiscais de Serviços tomados de prestadores de fora do município, com a possibilidade de informar se o ISS foi retido na fonte ou não;
- Permitir que o contribuinte realize todas as suas rotinas de emissão de documentos fiscais, cancelamento, escrituração, encerramento e emissão do documento de arrecadação através da rede mundial de computadores;
- Permitir baixa manual de arquivos obedecendo simultaneamente o CTN e a Legislação Municipal;
- O sistema deverá realizar as alterações necessárias para fins de adaptação às regras estabelecidas pelo CTN – Código Tributário Nacional, legislação do Simples Nacional e Lei Complementar nº 116/2003 e suas possíveis alterações sempre que houver;
- Deverá para os casos opcionais, emitir documentos fiscais (NFS-e) a partir do Recibo Provisório de Serviços (RPS);
- Possuir funcionalidade de autenticação – verificação via web das notas fiscais de serviços eletrônica através de código específico e ainda por meio de soluções tecnológicas inteligentes;

Demais funcionalidades:

- Permitir o lançamento de geração dos créditos tributários e não tributários bem como os documentos de arrecadação municipal – DAM de todos os tributos municipais, tais como: impostos, taxas e contribuição de melhoria.
- Possuir rotinas de remissão dos créditos tributários e não tributários calculando multa, juros e correção monetária, permitindo a baixa destes de acordo com as regras gerais pertinentes.
- Rotina de envio das informações dos créditos tributários e não tributários na forma do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, bem como das receitas arrecadadas para o devido registro na contabilidade em conformidade com o regime de competência e a Lei Federal 4.320/64 respectivamente;
- Permitir o cadastro de Lei de Parcelamento de créditos municipais, possibilitando o parcelamento de todos os débitos inscritos ou não em dívida ativa;
- Permitir a consulta e emissão de Alvarás de Construção, Funcionamento, Transporte e Sanitário, com geração de DAM para pagamento da Taxa vinculada ao mesmo;
- Emitir Habite-se com vinculação a um Alvará de Construção já existente ou efetuar o procedimento de criação de um novo sem vínculo;
- Possibilitar a inscrição em dívida ativa do município os créditos vencidos e não pagos em seus prazos legais, assim como a administração destes créditos inscritos e o registro nos livros de dívida ativa tributária e não tributária (nº do livro, folha e data de inscrição), e emissão do Termo de Inscrição e da Certidão da Dívida Ativa;
- Emitir a petição para a execução de créditos inscritos em dívida ativa e controle dos prazos destes;
- Permitir a emissão de Notificações Extrajudiciais para créditos inscritos em dívida ativa;
- Possibilitar a baixa dos créditos inscritos em dívida por cancelamento, remissão e demais requisitos legais de baixa;
- Emitir notificações lançamento, de débitos, de intimação, extrajudicial e de auto de infração, bem como a ordem de serviço de fiscalização e controle destas;
- Emitir relatórios que possibilitem verificar a situação fiscal do contribuinte e faturamento;
- Emitir relatórios gerenciais sobre arrecadação e contribuintes inadimplentes;
- Possuir ambiente para gerência dos créditos vencidos, a vencer, parcelados, pagos, cancelados;
- Possibilitar a abertura de processo fiscal, disponibilizando todos os documentos necessários para sua execução, desde a Ordem de Serviço e Termo de Início de Fiscalização até o Termo de Encerramento de Fiscalização e Relatório Final;
- Disponibilizar módulo de mensagem eletrônica (Central de Notificação) onde os usuários administradores do Município possam enviar mensagens a um contribuinte, um grupo de contribuintes ou todos os contribuintes simultaneamente, para fins de informação e/ou advertência;
- Permitir cálculo de juros, multas e correção de débitos correntes podendo variar de ano para ano e de receita para receita;
- Permitir cadastro de índices de correção monetária e os utilizar como forma de cálculo das receitas, com possibilidade de indexadores com intervalo de datas;
- Emissão de 2ª via de licenças pela web, com solução de autenticidade do documento pelo portal do município;
- Emissão de Certidão Negativa de Débito, Certidão Positiva com ~~Estos de Neg~~ ativa para os contribuintes adimplentes com o erário municipal;

- Emissão de Certidão Negativa do Imóvel para que seja atestada a ausência de dívidas tributárias vinculadas ao imóvel;
- Permitir o processamento de arquivos de retorno bancários e do arquivo DAF607 relativo ao pagamento de ISS das empresas optantes do Simples Nacional.
- Possuir módulo de segurança para personalização de acesso individual ou de grupos de usuários da prefeitura;
- Permitir o cadastro de fundamentações legais para fins de atribuição de isenção, imunidade e não incidência;
- Cadastro de feriados municipais a fim de evitar que o vencimento dos débitos sejam em dias não úteis;
- Possibilitar o cadastramento de permissionários, seja através de concessões, permissões ou autorizações com o devido preenchimento do número de Contrato/Ato;
- Disponibilizar ambiente para parametrização de todos os lançamentos de créditos tributários e não tributários, onde poderão ser atribuídos datas de vencimento e demais regras de lançamento;
- Fornecimento de treinamento para os funcionários da Prefeitura;

REQUISITOS TECNOLÓGICOS

- Aplicação deverá ser desenvolvida em Java ou PHP, ou outra que possa ser acessada pelos diversos browser's disponíveis pelo mercado sem a necessidade de uma instalação para cada usuário;
- Permitir a hospedagem de banco de dados em Data Center, com serviço Firewall de segurança compartilhado e redundante da respectiva área e serviço de backup dos dados, tudo de responsabilidade pela empresa contratada;
- Permitir acesso compartilhado a um único banco de dados, pelos servidores e contribuintes através da rede mundial de computadores por meio de senhas acesso de uso restrito;
- Solução para recuperação de senhas dos usuários sempre que solicitado, via e-mail;
- Recepcionar os arquivos de pagamento dos contribuintes de forma eletrônica, por meio de rotina específica na qual enseja na baixa da pendência fiscal do contribuinte;
- Manter a integridade da base de dados em todas as transações em situações de quedas de energia e falhas de software/ hardware;
- Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas durante qualquer procedimento realizado dentro do sistema e não permitir a baixa de informações que tenham vínculo com quaisquer outros registros ativos; Manter registros de movimentações dos usuários através do código do operador, data/hora da operação;
- Processamento dos arquivos retorno das instituições financeiras;

PREGÃO PRESENCIAL Nº.03.001/2019 -PP

Razão Social: MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 19.193.149/0001-62

Endereço: Av. Washington Soares, 855, Sala 206 - Edson Queiros, Fortaleza -CE, 60811-341 Fone: 85 3023-0703

 Email: contato@moderar.com.br

Inscrição Municipal: 286632-3

Banco: Caixa Economica Federal

Agencia: 0619 Conta corrente: 02962-9

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº.03.001/2019 -PP
PRAZO DA PROPOSTA: 90 DIAS
**PERÍODO DE EXERCUÇÃO DOS SERVIÇOS:
12(DOZE) MESES**
**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 2(DOIS)DIAS
APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE
SERVIÇO.**



Ao Pregoeiro Oficial do município de São Benedito-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMÁTIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, SISTEMA TRIBUTÁRIO, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

LOT	ESPECIFICAÇÃO	UNO	QTDE	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
LOT E02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA.	Mês	12	R\$4.800,00	R\$57.600,00

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

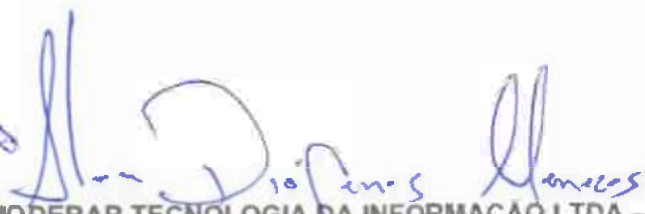
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a frete, tributos, deslocamento de pessoal o demais ônus pertinentes à prestação dos serviços licitados e ainda aceitação e cumprimento a todas as obrigações contidas no Termo de referência deste edital.

São Benedito - CE, 22 de julho de 2019.




MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 19.193.149/0001-62

Alex Diógenes Menezes

CPF: 042.133.323-57

Sócio Administrador

	Reconheço a(s) firma(s) de <u>Alex Diógenes Menezes</u>
	Per (x) a(s) chance
	Em test <u>[Signature]</u> do Verdade
	Dou fé <u>23:07/2019</u> São Benedito - CE
Francisco Wagner de Almeida Amarel TABELIÃO	

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito-CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.001/2019 -PP
 Razão Social: IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ Nº.: 22.076.747/0001-66
 Endereço: Simão Barbosa 1208, Ed. Edwrigens Sala 101 – São Mateus
 Canindé Ceará CEP: 62.700-000 Fone: (85) 9605-9282
 EMAIL: idealged@gmail.com
 Banco: Brasil Agência Nº.: 1035-9 Conta Corrente Nº.: 38.075-X

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, SISTEMA TRIBUTÁRIO, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADO (INTEGRADOS) DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO.	MÊS	12	R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)	R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais)
VALOR DO LOTE 1					R\$ 82.800,00 0

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA- 12 (DOZE) MESES R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Prazo de Início da Execução: 02(dois) dias após recebimento da Ordem de Serviço

Prazo de Execução: 12 (Doze) meses


Ideal Comércio e Serviços LTDA

Rua Simão Barbosa 1208, Ed. Edwrigens Ato 102 - São Mateus - Canindé - Ceará
www.idealged.com.br (85) 9605-9282 ideal@idealged.com.br

22.076.747/0001-66
 Ideal Comércio e Serviços LTDA - ME

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação dos serviços licitados e ainda aceitação e cumprimento a todas as obrigações contidas no Termo de referência deste edital.

Canindé Ceará em 22 de julho de 2019.


Francisco Airindo Andrade Sousa
Representante Legal
Ideal Comercio e Serviços

22.076.747/0001-66
Ideal Comercio e Serviços LTDA - ME